



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 0150/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016** de 13/10/2016, do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Lauda Médico Pericial n. 0.000.630/2018**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

RESOLVE:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** a **MÁRCIA REGINA UCHOA MATOS**, matrícula SIAPE-2356977, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC), **no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de abril de 2018**, nos termos do artigo 8º. da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que a interessada requeira essa prorrogação, **até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, 11 de janeiro de 2018.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora